



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 129, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Conceder, conforme processos nº 23071.001736/2014-77 e 23071.022817/2013-65, **Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação** da Classe/Denominação/Nível B/Assistente/01 para Classe/Denominação/Nível C/Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM SAÚDE – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE BRASILEIRA, obtida em 03/10/2013, na Universidade Federal de Juiz de Fora, para a servidora docente **DANIELLE GUEDES ANDRADE EZEQUIEL**, matrícula SIAPE nº 2694710, com entrada em exercício na UFJF em 28/02/2013, lotada na Faculdade de Medicina, consoante o disposto na Lei nº 12.772/12, combinado com a Resolução UFJF/CEPE nº 61/88 e a Portaria UFJF nº 378/10, alterada pela Portaria UFJF nº 579/13, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2013.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos